



## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### **LEI Nº 2.029 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

#### **ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.414/2014, QUE “DISCIPLINA O PLANTIO, O REPLANTIO, A PODA, A SUPRESSÃO E O USO ADEQUADO E PLANEJADO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 12º da Lei Municipal n.º 1.414/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12. ....

Parágrafo único. Na hipótese de imóveis comerciais, conjuntos habitacionais, distrito industrial, novos loteamentos e desmembramentos a serem implantados no município de Registro, deverá ocorrer também o plantio de mudas, devendo ser respeitada as devidas proporções”.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo, através de Decreto, regularizar os parâmetros para o plantio consciente e eficaz para as hipóteses dos conjuntos habitacionais, distrito industrial e novos loteamentos.

Art. 3º. Para os imóveis comerciais, seguirá o mesmo parâmetro dos imóveis residenciais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 17 de janeiro de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**DANIELLA CRISTINA BATISTA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 042/2021 de autoria do Vereador José Lopes





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBF4-FF89-8B1D-BA07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 17/01/2022 14:08:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 17/01/2022 15:11:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 17/01/2022 15:19:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELLA CRISTINA BATISTA (CPF 336.XXX.XXX-20) em 11/02/2022 11:31:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/FBF4-FF89-8B1D-BA07>